



PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2017

A. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. No cumprimento das suas obrigações, o Conselho Fiscal acompanhou a atividade da Direção durante o ano de 2017, tendo procedido com regularidade ao exame das contas e balancetes mensais.
2. O Conselho Fiscal apreciou o Relatório da atividade da Direção relativo ao ano civil de 2017 e regista com satisfação o desempenho desta em continuar a prosseguir os objetivos e missão da APPDA-Lisboa.
3. O Conselho Fiscal apreciou as Contas de 2017 apresentadas pela Direção, as quais se traduzem num Resultado Líquido positivo (15.003,29 €), o que não se registava desde o exercício de 2012, e que representa relativamente aos resultados obtidos em 2016 uma performance positiva na ordem dos 150%.

A obtenção deste resultado resultou essencialmente do conjunto de vários fatores, sendo de realçar os seguintes:

- A estabilidade dos proveitos face ao exercício de 2016, especialmente nas rubricas de “Vendas e serviços prestados” e “Outros rendimentos e ganhos”;
- A diminuição, embora ligeira, verificada nas rubricas de “Fornecimento e serviços de terceiros” e “Outros Gastos e perdas” face a 2016”;
- Diminuição na rubrica de “Gastos com o Pessoal” em 1,85 % face ao ano de 2016, após os aumentos verificados nesta mesma rubrica em anos anteriores, nomeadamente entre os anos de 2013 e 2016.

Para além do anteriormente referido é ainda de registar, no exercício de 2017, a reversão líquida de imparidades de dívidas a receber em cerca de 13.700 €,

B. PARECER

Face ao exposto e atendendo ao conhecimento que o Conselho Fiscal tem da atividade da Direção, considera-se que o Relatório e Contas de 2017, estão em condições de serem aprovados e assim este Conselho o recomenda à Assembleia.

Lisboa, 7 de Março de 2018

O CONSELHO FISCAL

